



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 472/2009

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, no período de 1º a 31 de julho de 2009, para concluir a Tese de Doutorado em Ciências da Educação, a ser realizado na Universidade Autônoma de Assuncion, no Paraguai.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 30 de junho de 2009.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria